

## REGULAMENTO

### “Cria a tua Garrafa Corpos Danone”

A Danone Portugal, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, NIPC 500861064, com sede no CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 6000-459 Castelo Branco, e escritórios na Av. D. João II, n.º 41, Torre Zen, 3º Piso, 1990-084 Lisboa, vai levar a efeito no período de 4 de Julho a 31 de Agosto de 2016, um passatempo denominado “**Cria a tua Garrafa Corpos Danone**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

#### 1º - Funcionamento

1. O passatempo decorrerá entre o dia 4 de Julho e o dia 31 de Agosto de 2016 e destina-se a todos os consumidores, com mais de 18 anos, residentes em Portugal.

2. Para efeitos de participação, o concorrente terá que personalizar a sua garrafa Corpos Danone;

3. A participação no presente passatempo poderá ser formalizada através do Facebook da Marca Corpos Danone ou de forma presencial no OUTJAZZ nos dias 16 de Julho no Parque Marechal Carmona – Cascais e 17 de Julho no Parque Tejo - Lisboa.

#### 3.1. – Através do Facebook Corpos Danone

Neste caso o participante deverá:

- a) Colocar “Gosto” na Página de Facebook de Corpos Danone Portugal
- b) Aceder à Aplicação de Facebook na página Corpos Danone “Garrafas #porquemeamo”
- c) Criar a sua própria Garrafa Corpos Danone (formato imagem):
  - 1\ Escolher uma das 6 cores e 6 padrões disponíveis
  - 2\ Escrever uma frase “Porque me Amo” original sua (máximo 28 caracteres)

#### 3.2. De forma presencial

a) Deslocar-se ao Outjazz nos dias 16 de Julho no Parque Marechal Carmona – Cascais ou 17 de Julho no Parque Tejo – Lisboa

b) Dirigir-se ao stand de Corpos Danone, cuja localização será divulgada online na página Facebook Corpos Danone Portugal:

1\ Escrever uma frase "Porque me Amo" original sua na Garrafa Gigante Corpos Danone

2\ Tirar uma fotografia que será submetida na aplicação de Facebook da marca

3\ Para a promotora da marca submeter a participação, irá precisar do e-mail e nome do participante;

4. No final do passatempo, um júri, constituído por elementos pertencentes à Danone Portugal, seleccionará, de entre todas as participações consideradas válidas, as dez que considerar serem as mais originais e que melhor se conjugam com os valores da marca.

5. A cada um dos dez vencedores será atribuída:

- 1 (uma) maquete da garrafa Corpos Danone em tamanho real, que foi personalizada pelo vencedor;

- 100 (cem) vales de desconto em produtos da marca Corpos Danone: Líquidos, Gelatinas de logurte e Estilo Grego, no valor de 1€ (um euro) cada. Os vales não são acumuláveis entre si nem utilizáveis em produto que esteja em promoção.

6. Os vencedores serão anunciados no dia 15 de Setembro 2016 na página de Facebook Corpos Danone Portugal, sob a forma de post e contactados para o e-mail que disponibilizaram aquando da sua participação.

7. Uma vez anunciados, os vencedores do passatempo têm até 72 h para enviar uma mensagem privada para a página de Facebook de Corpos Danone Portugal ou responder ao e-mail da Danone Portugal de forma a confirmar o seu nome, morada, contactos. A confirmação destes dados é imprescindível, pois só assim se poderá proceder ao envio do prémio. Caso estes dados não sejam fornecidos num prazo máximo de 72 h após terem sido anunciados, os vencedores perdem o direito ao prémio.

8. A forma de entrega do prémio será posteriormente combinada com os vencedores apurados.

## **2º - Outras Disposições**

1. Os prémios objecto do presente passatempo serão entregues aos respectivos premiados no prazo máximo de 90 (noventa) dias após terem sido contactados.
2. Será admitida mais do que uma participação por participante.
3. A submissão de imagens e frases de participação nos termos previstos no presente Regulamento pressupõe e implica a declaração tácita de que o participante é autor do que enviou, e de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contraprestação, autoriza a sua divulgação, publicação, utilização, reprodução e exploração pela Danone, por qualquer meio e em qualquer suporte, de forma exclusiva e sem limite temporal, bem como, que os conteúdos enviados resultam da criação original do participante, inédita, que não participou noutro concurso ou passatempo, de modo a que não dê lugar a reclamações por violação de direitos de propriedade industrial por parte de terceiros ou pela própria Danone, assumindo o participante todas as responsabilidades de qualquer reclamação neste sentido.
4. Pressupõe-se que os participantes que submetam fotografias onde estão presentes terceiros são detentores da autorização destes para uso da sua imagem no âmbito da participação no presente passatempo bem como para os fins de utilização indicados no ponto anterior do presente regulamento. A responsabilidade sobre este ponto recairá inteiramente sobre o participante que submete a fotografia já que, ao fazê-lo, se compromete automaticamente à autorização de todos os seus intervenientes.
5. Ao participar no passatempo, o Participante reconhece e aceita que em virtude das autorizações prestadas não lhe é devida, a qualquer título, remuneração, compensação ou indemnização. Não é igualmente devida qualquer remuneração, compensação ou indemnização a terceiros eventualmente retratados nas fotografias submetidas no âmbito deste passatempo.
6. Caso nas fotografias das participações consideradas vencedoras apareça mais do que uma pessoa, serão apenas considerados vencedores os titulares do registo no site ou do envio da participação, sendo que os prémios serão oferecidos apenas a estes.

7. Todos os premiados no âmbito do presente passatempo comprometem-se a participar em acção simbólica de entrega do respectivo prémio. Os vencedores da presente iniciativa comprometem-se ainda a ceder os direitos das imagens e/ou vídeos captados aquando da entrega dos respectivos prémios e autorizam a Danone a divulgar esses materiais junto do público, e a utilizar os meios que entenda serem convenientes para o efeito, não sendo por tal facto exigível por parte dos vencedores qualquer retribuição e/ou compensação.

8. Os vencedores da acção autorizam a Danone a divulgar, publicar, utilizar, reproduzir e explorar as fotografias que lhe forem tiradas na entrega do prémio, por qualquer meio e em qualquer suporte, de forma exclusiva e sem limite temporal. Esta cedência de direitos de imagem é concedida à Danone pelos respectivos participantes, de livre e espontânea vontade, aquando da sua participação no presente passatempo. Os premiados não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial, dos seus nomes e imagens, animadas ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem ao seu prémio.

9. Qualquer pedido de esclarecimento sobre esta iniciativa deverá ser enviado para o Serviço de Atendimento ao Consumidor da Danone Portugal, disponível através do email [danone.informa@danone.com](mailto:danone.informa@danone.com) ou por telefone via 808 29 79 19. O serviço encontrar-se-á disponível de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, excepto feriados.

### **3º – Considerações Finais**

1. A participação neste passatempo implica necessariamente a aceitação de todas as cláusulas constantes do presente regulamento, sendo apenas consideradas válidas apenas as participações que estejam de acordo com o mesmo.

2. A Danone reserva-se no direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento, que aja de má-fé, que participe utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, ou coloque alguma frase que vá contra os valores da marca Corpos Danone e Danone Portugal

3. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta, sendo conseqüentemente excluída da ação.

4. Não serão consideradas válidas as participações que a Danone Portugal considerar que vão contra os seus princípios e valores, com conteúdo considerado inadequado, atentatório da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer crenças e/ou convicções religiosas, políticas ou ideológicas, que não respeitem a legislação vigente ou que tenham carácter difamatório ou injurioso.

5. A Danone reserva-se o direito de excluir o participante, sempre que se verifique existirem dúvidas quanto à regularidade da sua participação e as mesmas não sejam dissipadas de forma satisfatória perante a Danone.

6. Não poderão participar empregados ou colaboradores da Danone ou de empresas contratadas por esta para a execução e gestão deste passatempo, assim como os seus familiares directos.

7. A Danone não será responsável por participações não recebidas, mal endereçadas, enviadas fora do período estabelecido ou que desrespeitem as condições previstas no presente Regulamento nem por quaisquer extravios de mensagens, correio ou entregas retardadas por parte dos operadores telefónicos e de CTT.

8. A Danone reserva-se o direito de alterar, adiar, antecipar, abreviar, prolongar ou terminar o presente passatempo a todo o tempo, caso ocorra alguma actividade ilegal ou fraudulenta, ou se verifique algum factor externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento desta iniciativa.

9. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística da acção.

10. Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da Danone Portugal, S.A.,.

11. O fornecimento dos dados pessoais dos participantes é obrigatório, pois sem esta informação é impossível proceder ao envio dos prémios. A Danone garante a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos. Terminado o período estabelecido para o decorrer do presente passatempo, não será mantido qualquer tipo de registo dos dados facultados pelos participantes.